



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 /2023

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.134.934,16 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2023 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.134.934,16 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo		
02.02. Secretaria Mun. Administração, Finanças e Planejamento		
02.02.01. Departamento Administrativo		
02.02.01.04. Administração		
02.02.01.04.122. Administração Geral		
02.02.01.04.122.0003. Apoio a Administração Pública		
02.02.01.04.122.0003.2019. Manut.Secret. e Depart Admnsitrativo		
02.02.01.04.122.0003.2019.339030. Material de Consumo	200	
Ficha (78)	2.500.000	15.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02. Departamento da Educação Básica		
02.04.02.12. Educação		
02.04.02.12.361. Ensino Fundamental		
02.04.02.12.361.0007. Manut. Revitalização Ensino Fundamental		
02.04.02.12.361.0007.2065. Desenv. Atividades Ensino Fundamental		
02.04.02.12.361.0007.2065.339030. Material de Consumo	219	
Ficha (240)	2.540.000	64.607,04
02.04.02.12.361.0007.2065.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	247	
Ficha (243)	2.550.000	130.801,43
02.04.04. Departamento de Transporte Escolar		
02.04.04.12. Educação		
02.04.04.12.361. Ensino Fundamental		
02.04.04.12.361.0007. Manut. Revitalização Ensino Fundamental		
02.04.04.12.361.0007.2092. Manut. Ativ. Transp.Escolar-Ensino Fund.		
02.04.04.12.361.0007.2092.339030. Material de Consumo	206	
Ficha (286)	2.576.001	57.872,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.04.04.12.361.0007.2092.339030. Material de Consumo Ficha (286)	245 2.553.000	138.537,79
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10. Saúde 02.05.01.10.301. Atenção Básica 02.05.01.10.301.0015. Atendimento Básico da Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Manut. Serv. Atenção Primária a Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165.319004. Contrat. por Tempo Determinado Ficha (331)	259 2.600.000	186.000,00
02.05.01.10.301.0015.2165.339039. Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica Ficha (339)	255 2.621.000	200.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Promoção Social 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08. Assistência Social 02.06.01.08.122. Administração Geral 02.06.01.08.122.0017. Assistência Social e Comunitária 02.06.01.08.122.0017.2125. Manut.Secret. Depart. Adm. Prom.Social 02.06.01.08.122.0017.2125.339030. Material de Consumo Ficha (404)	200 2.500.000	10.000,00
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08. Assistência Social 02.06.01.08.244. Assistência Comunitária 02.06.01.08.244.0017. Assistência Social e Comunitária 02.06.01.08.244.0017.2140. Benefícios Eventuais 02.06.01.08.244.0017.2140.339032. Mat., Bem ou Ser. Distr.Gratuita Ficha (419)	256 2.661.000	50.000,00
02.06.01.08.244.0017.2140.339048. Outros Aux. Finan.Pessoas Físicas Ficha (422)	256 2.661.000	10.547,17
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08. Assistência Social 02.06.01.08.244. Assistência Comunitária 02.06.01.08.244.0017. Assistência Social e Comunitária 02.06.01.08.244.0017.2171. Manut. Serviços Proteção Social Básica 02.06.01.08.244.0017.2171.339030. Material de Consumo Ficha (430)	229 2.660.000	31.568,18
02.07. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.02. Departamento de Obras 02.07.02.15. Urbanismo 02.07.02.15.451. Infra-Estrutura Urbana		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.07.02.15.451.0020. Urbanismo de Qualidade		
02.07.02.15.451.0020.2147. Manutenção Serviços de Obras em Geral		
02.07.02.15.451.0020.2147.319004. Cont. por Tempo Determinado	200	
Ficha (495)	2.500.000	110.000,00
02.07.02.15.451.0020.2147.339036. Outros Serv. Terc. Pessoa Física	200	
Ficha (498)	2.500.000	40.000,00
02.07.02.15.451.0020.2147.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200	
Ficha (499)	2.500.000	40.000,00
02.07.04. Departamento de Transportes		
02.07.04.26. Transporte		
02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário		
02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transp. e do Trânsito		
02.07.04.26.782.0018.2162. Manut. Serviços Transportes e Estradas		
02.07.04.26.782.0018.2162.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200	
Ficha (546)	2.500.000	50.000,00
Total		1.134.934,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 15 de fevereiro de 2023.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 010/2023/PMP

Pedralva, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2023 crédito suplementar no valor de R\$ 1.134.934,16, para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe, a inclusão do superávit financeiro ao orçamento vigente, de acordo com as fontes de recursos, vinculadas aos recursos financeiros disponíveis, conforme demonstra o balanço patrimonial anexo.

Os recursos serão utilizados para manutenção e ampliação de ações vinculadas:

- 1- Ensino Fundamental;
- 2- Transporte Escolar;
- 3- Atenção Primária de Saúde;
- 4- Promoção Social;
- 5- Manutenção dos Serviços de Obras;
- 6- Manutenção dos Serviços de Transportes.

Os recursos a serem utilizados para suplementação das dotações mencionadas no corpo articulado do projeto serão decorrentes do Superávit Financeiro, de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

A Lei Complementar nº 101/2000, traz também no seu art. 8º, parágrafo único determinação específica para essa finalidade, dizendo:

Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

Referente a: Janeiro/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	32.121.629,56	26.362.405,42
ATIVO CIRCULANTE	11.316.927,79	8.392.598,33
Caixa e Equivalente de Caixa	10.890.823,62	7.991.816,03
Créditos a Curto Prazo	438.325,41	396.292,14
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.182,19	7.529,21
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.804.701,77	17.969.807,09
Realizável a Longo Prazo	21.397,24	8.000,00
Créditos a Longo Prazo	13.397,24	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	8.000,00	8.000,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	555.058,42	355.230,91
Imobilizado	20.228.246,11	17.606.576,18
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.121.629,56	26.362.405,42
PASSIVO CIRCULANTE	1.657.441,24	1.426.465,81
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.147.479,15	1.009.629,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	73.925,75	75.423,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	436.036,34	341.412,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	467.146,43	726.290,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	467.146,43	726.290,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.997.041,89	24.209.648,98
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	29.997.041,89	24.209.648,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 2 de 5

Referente a: Janeiro/2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	32.121.629,56	26.362.405,42
Ativo Financeiro	10.887.784,57	7.988.776,98
Ativo Permanente	21.233.844,99	18.373.628,44
PASSIVO (II)	21.570.836,38	19.053.906,56
Passivo Financeiro	21.104.131,38	18.324.719,60
Passivo Permanente	466.705,00	729.186,96
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	10.550.793,18	7.308.498,86



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 3 de 5

Referente a: Janeiro/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	25.010.099,80	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.010.099,80	16.640.455,88



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

Referente a: Janeiro/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.963.409,50 D	4.021.553,46 D
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.114.943,16 D	1.209.419,86 D
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.061.167,27 D	3.063.953,33 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	63.352,29 C	48.388,65 C
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	4.580,09 C	2.516,29 C
112 - Serviços de Saúde	10.416,57 C	5.765,25 C
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	8.569,80 C	1.264,67 C
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.749.742,21 D	2.393.860,70 D
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	542.307,62 D	479.335,31 D
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	154.381,33 C	150.620,51 C
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	3.317,27 C	2.788,56 C
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.400,05 C	284.198,55 D
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	107.565,27 D	3.133,88 D
131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	591,37 C	0,00 D
143 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.824,84 C	4.575,52 C
144 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.441,00 C	9.487,67 C
145 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.883,07 C	93.792,29 C
146 - Outras Transferências de Recursos do FNE	143.124,84 C	128.006,33 D
147 - Transferência do Salário Educação	114.508,95 C	84.950,18 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	61.138,47 C	59.964,56 C
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	718.107,45 C	738.794,89 C
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.882.812,31 C	908.542,28 C
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	24.113,89 C	8.262,88 C
157 - Multas de Trânsito	4.083,36 C	3.961,20 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.359.996,96 D	927.418,04 D
160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00 D	35.808,20 D
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	12.143,95 C	11.779,58 C
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	22,46 C	21,78 C
164 - Transferência Especial da União	793.329,96 C	0,00 D
165 - Outros Recursos Vinculados	110,61 C	0,00 D
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	402.292,05 C	0,00 D
169 - Transferência Especial dos Estados	3.193,75 C	0,00 D
170 - Outros Recursos Não Vinculados	387,78 D	0,00 D
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.066,83 C	0,00 D
192 - Alienação de Bens	3.421,88 C	39.119,42 C
200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.383,44 C	0,00 D
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	400,00 D	0,00 D
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.400,00 C	500,04 C
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	56.248,42 D	0,00 D
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.814,50 C	0,00 D
259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.995,00 C	3.974,39 C



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00 D	31.674,43 C
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	10.216.346,81 D	10.331.808,85 D

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO REZENDE ABREU
contador 11440202

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO